



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro - PPS

CÂMARA MUN. DE GURUPI

17 MAR. 2020

REQUERIMENTO Nº 537/2020.

(Vereador Ataíde Leiteiro)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 975/2020
Data: 04/03/2020 - Horário: 11:40
Legislativo - REQ 537/2020

Solicito que conceda benefício de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as pessoas beneficiárias em programas sociais e moradores de casas populares em GURUPI-TO.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,


Cláudio do Trevo
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido ao Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário de Planejamento e Finanças- Sr. Mário Cesar Lustosa Ribeiro**, para que **conceda benefício de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as pessoas beneficiárias em programas sociais e moradores de casas populares em GURUPI-TO.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

Todas as pessoas gozam de direitos fundamentais e inerentes à pessoa humana, assegurando-se-lhe por leis ou por outros meios. Pensando no bem estar destas pessoas é que venho através de este solicitar tal benfeitoria.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade e que o caso requer, por se tratar de assuntos de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde, aos 04 dias do mês de março de 2020.


Ivanilson Marinho
Vereador - MDB


ATAÍDE LEITEIRO

VEREADOR-PPS


Eduardo Fortes
Vereador


Mirian Lustosa
Vereadora